

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 20/SMIT/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6023.2022/0000788-3

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT

CONTRATADA: SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para as atividades relativas ao gerenciamento e fiscalização das obras de reforma de edificação para a implantação do Descomplica SP – Unidade Freguesia do Ó/Brasilândia.

OBJETO DESTE TERMO: (I) Prorrogação da vigência e execução contratual;

VALOR INICIAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 260.383,90 (duzentos e sessenta mil trezentos e oitenta e três reais e noventa centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.10.04.126.3011.1358.4.4.90.51.00.00

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.392.163/0001-68, situada na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete, **GEORGE AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 67, de 28 de agosto de 2018, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, a Empresa **SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.958.828/0001-73**, sediada na Rua Quinze de Novembro 165 – 7º andar – Centro – CEP: 01013-909 – São Paulo/SP, neste ato representado legalmente pelo Diretor Administrativo Financeiro **RAUL GARCIA NETO**, portador da Cédula de Identidade RG sob o n.º 16.805.033-X e do CPF de n.º 249.975.558-00 e pela Diretora de Obras **ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI**, portadora da Cédula de Identidade RG sob o n.º 19.388.439-2 e do CPF de n.º 146.471.028-74, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 075363285 do processo em epígrafe, aditam o **TERMO DE CONTRATO Nº 20/SMIT/2022**, para fazer constar o quanto segue:



TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 20/SMIT/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 1.1.** Fica prorrogado o prazo de vigência contratual até 15 de maio de 2023, com fundamento no artigo 57, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, a partir de 13/12/2022.
- 1.2.** Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços até 28 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 2.1.** Para este aditivo não haverá alteração nos valores pactuados no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

- 3.1.** Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

Estando as partes justas e acordadas, é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai por elas e pelas testemunhas presentes ao ato, assinado, em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 12 de dezembro de 2022.



GEORGE AUGUSTO S. RODRIGUES

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia

CONTRATANTE




RAUL GARCIA NETO

Representante legal

SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS

CONTRATADA



ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI


Representante legal

SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS

CONTRATADA

Testemunhas:


Nome: Marlycia Aparecida Gomes Moura
RF: 057093-2


Nome: FERNANDA RIBEIRO DE OLIVEIRA
RF: 877.551-0